



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 048/2021.

Referência: TERMO DE FOMENTO Nº 048/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE CURVELO.

CNPJ: 00.139.796/0001-68.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio no pagamento de despesas nas ações de serviços de acolhimento institucional voltadas para as 15 (quinze) pessoas idosas residentes nas dependências da Vila São Vicente de Paulo de Curvelo.

Valor total do repasse: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.392, de 29 de dezembro de 2020, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 13 de dezembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito